

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**  
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Tendo em vista que até a data de 06/01/2023, nenhuma empresa se credenciou, fica prorrogado o prazo para mais 30 dias. A Prefeitura Municipal de Conquista-MG torna público que, a partir desta data até **09 de FEVEREIRO de 2023**, estará realizando o **CREENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA PACIENTES PSIQUIÁTRICOS E INTERNAÇÃO PAR ADOLESCENTES/ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS PARA TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, ATENDENDO A DEMANDA DESTA SECRETARIA, ATRAVÉS DE ETERMINAÇÃO DE MANADO JUDICIAL, CONFORME CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, pelo período de até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, obedecendo ao limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, desde que atendam os pré-requisitos necessários, previstos na mesma Lei, dependendo sempre da expressa aceitação da Prefeitura Municipal de Conquista-MG.

Não será admitido o credenciamento fora do prazo e condições estabelecidos neste Aviso, podendo no estrito interesse da Administração, aceitá-lo em outra época, o que consistirá em exceção extraordinária.

Encontram-se à disposição dos interessados no horário das 09:00 às 16:00 horas no Departamento de Licitação desta Prefeitura, situado à Praça Cel Tancredo França, 181, Centro ou sua solicitação através do e-mail [licitacao@conquista.com.br](mailto:licitacao@conquista.com.br) ou pelo fone/fax (34) 3353-1227 Opção 7, nesta cidade, relação dos documentos necessários para habilitação, bem como o edital do termo de credenciamento.

Conquista-MG, 09 de JANEIRO de 2023.

**KEULA ALVES SOARES TURRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação